

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 44/2024, 04 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Daniela Moraes da Silva, para ocupar temporariamente o cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear temporariamente, a **SRA. DANIELA MORAES DA SILVA (1ª suplente)**, para ocupar temporariamente, período compreendido entre os dias 08/07/2024 à 06/10/2024 o cargo de Conselheiro Tutelar, deixado pelo Conselheiro Tutelar **Sr. JOELTON SILVA LOPES (matrícula 18664)**, que estará temporariamente afastado no referido período, em virtude de estar participando como candidato a vereador do pleito eleitoral que acontecerá no corrente ano, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 64/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

04 de julho de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal